

DECRETO Nº 29.637

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 05 de agosto de 2020, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Eliane Meneguelli	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS

Art. 2º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 05 de agosto de 2020, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ramom Rigoni Gobetti	Consultor Interno	CE 5	SEMDEC

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 05 de agosto de 2020, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Carla Barboza Fornazier	Consultora Interna	CE 5	SEMDEC
Altair Carrasco de Souza	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMMAC
Reginaldo Alex Calçavara	Subsecretário de Controle Urbano	CE 3	SEMDURB
Eliane Meneguelli	Coordenadora de Manutenção de Equipamentos	C 4	SEMESP
Mateus Bosio Abílio	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMUS

Art. 4º Transferir a lotação do servidor abaixo mencionado, no exercício do respectivo cargo em comissão, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 05 de agosto de 2020, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rogério Nunes Jardim Pimentel	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDEC

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6223 de 05/08/20

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**